



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a constitucionalidade, legalidade e formalidade técnica do Projeto de Lei nº 031/2022, conforme dispõe o artigo 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

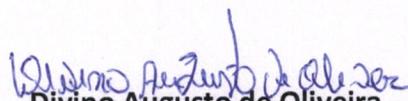
No tocante à constitucionalidade e iniciativa, o Projeto de Lei atende os requisitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Quanto à técnica legislativa, está em conformidade com a Lei Complementar 98, de 03 de dezembro de 26 de fevereiro de 1998.

Ademais, o artigo 11, inciso III, do Regimento de Interno desta Casa determina que cabe ao Legislativo autorizar a abertura de créditos adicionais e especiais.

Ante o exposto, entendo que o Projeto de Lei nº 031/2022 pode seguir sua regular tramitação.

Este é o parecer.

Sala das comissões, 02 de agosto de 2022.


Divino Augusto de Oliveira

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

CONCLUSÃO:

Diante do relatório acima, somos favoráveis ao parecer do vereador relator.

Leandro Rodrigues Santana
Presidente

Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente

___ DISCUSSÃO ___ VOTAÇÃO

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 02 / 08 / 2022

Vereador Presidente

Barbara Alves Alcon
PRESIDENTE